



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2611003/2021
FLS. _____
RUB _____

25
✓

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1101005/2021

OBJETO: Locação do Imóvel que funciona o 1º BATALHÃO DA GUARDA MUNICIPAL para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA.

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um imóvel situado na Avenida Salvação, nº 1089 – Jerusalém - Município de Trizidela do Vale - Maranhão.

LOCADOR: Valfrido Uchoa Marcos, inscrito no CPF sob o n.º077.450.953-87

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

De acordo com o artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo encaminhado aos autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Considerando que a escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando a Locação de imóvel para funcionamento do 1º Batalhão da Guarda Municipal para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, que naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA.

Considerando que o poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos munícipes.

Considerando que o preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA.

E ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação elaborado pelo setor de Engenharia.

Para a determinação ao valor justo da locação, a Administração observou que o imóvel se encontra em condições de uso e pela melhor localização.

Informamos que o Preço praticado pela locatária é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município, conforme proposta constante ao processo.

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista, que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar as propostas mais vantajosas à Administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses

**Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br**



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2611003/2021

FLS. _____

RUB _____

26

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

processos é a justificativa do preço. Assim vale ressaltar, que o preço proposto para a locação do imóvel supracitado, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com os preços praticados na região, mediante avaliação prévia do imóvel. Portanto, o preço locatício fixado num montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), distribuído em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, está dentro do valor praticado no mercado, sendo que tal valor é conveniente para a retribuição da locação.

Trizidela do Vale - MA, 16 de dezembro de 2021.



Alisson Polinelli Pascoal Costa
Sec. Mun. de Segurança
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 12/2021-GP